12

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12,nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202,de 8 de abril de 1939, nomeia o cidadão AMÉLIO DI FRANCESCO para servir como Escriturário da Dívida Ativa,com direito ás vantagens marcadas em lei.-

José Bonifácio,1º de setembro de 1944.

Prefeito

Averbado
em 9-9-1944